



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.012/2010.

Em, 30 de março de 2010.

Concede reajuste de vencimentos aos ocupantes do quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 14% (quatorze por cento) o vencimento dos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, regidos pela Lei nº 838/2002, **Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remunerações do Magistério Público do Município de Sapé e dá outras providências.**

**Parágrafo Único** – O reajuste de que trata o artigo 1º, tem por base o anexo da Lei 983/2009, terá seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro do ano em curso.

**Art. 2º** - Concede o percentual de mais 24,0838% (vinte e quatro virgula zero oitocentos trinta e oito por cento), em julho, que terão como base de cálculo os vencimentos contidos no anexo II da Lei 983/2009.

**Art. 3º** - Os quadros dos percentuais de reajustes de 14% (quatorze por cento) e 24,0838%, (vinte e quatro virgula zero oitocentos trinta e oito por cento) respectivamente, consta nos anexos I e II, desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 30 de março de 2010.

  
**JOÃO CLEMENTE NETO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR PI						
NIVEL/ CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NIVEL ESPECIAL 1	670,75	791,47	818,30	845,14	871,97	898,80
NIVEL 1	700,17	861,19	889,20	917,23	945,23	973,23
NIVEL 2	729,59	933,87	963,04	992,24	1.021,43	1.050,60

PROFESSOR P2 E TÉCNICO – PE						
NIVEL/CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NIVEL 1	875,20	1.076,49	1.111,51	1.146,52	1.181,54	1.216,53
NIVEL 2	911,99	1.167,34	1.203,82	1.240,29	1.276,78	1.313,26



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR PI						
NIVEL/ CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NIVEL ESPECIAL 1	730,08	861,48	890,69	919,90	949,10	978,30
NIVEL 1	762,10	937,37	967,85	998,37	1.028,84	1.059,32
NIVEL 2	794,12	1.016,47	1.048,22	1.080,01	1.111,78	1.143,53

PROFESSOR P2 E TÉCNICO – PE						
NIVEL/CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NIVEL 1	952,62	1.171,71	1.209,83	1.247,94	1.286,05	1.324,14
NIVEL 2	992,66	1.270,59	1.310,30	1.349,99	1.389,71	1.429,42